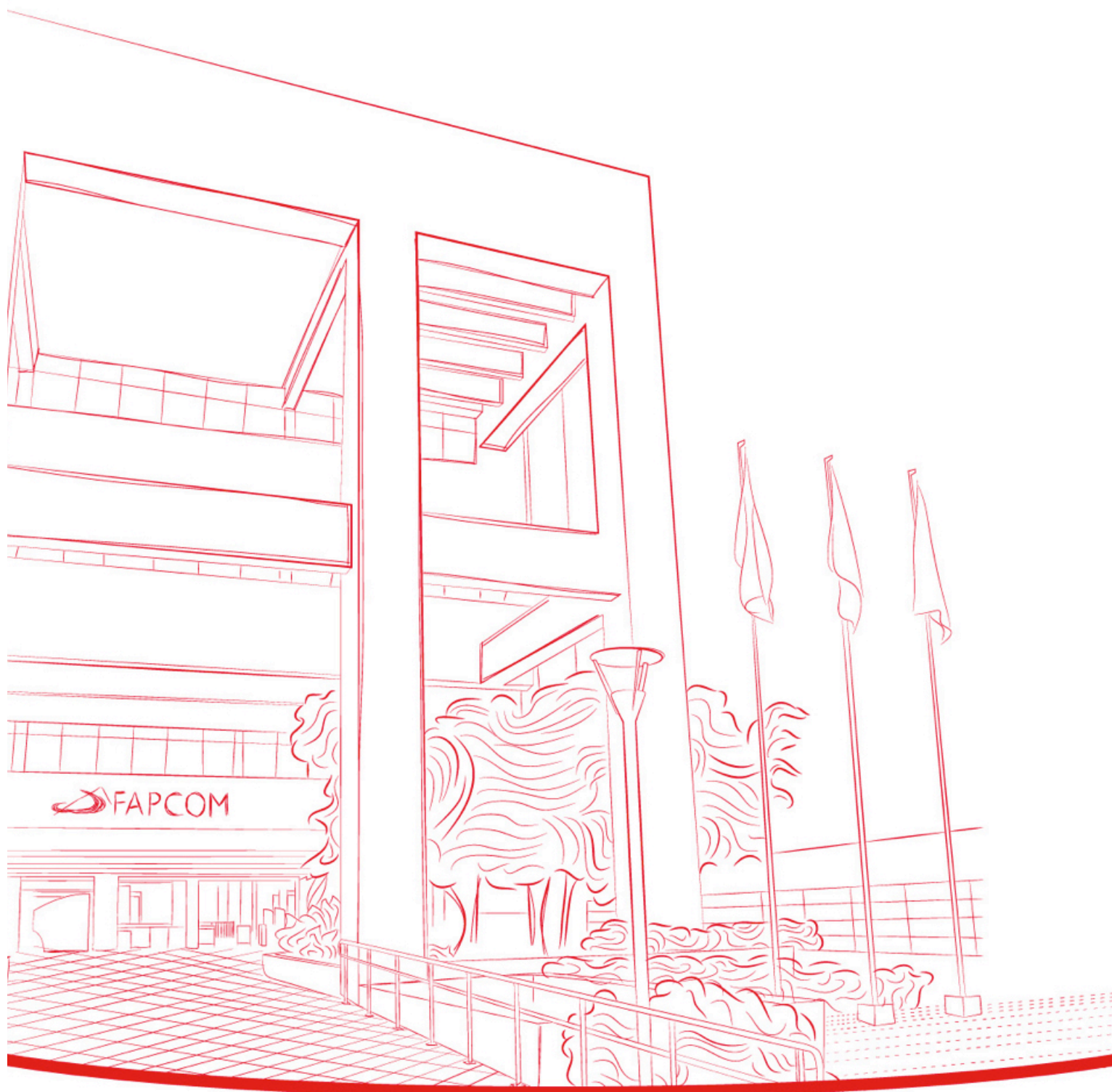


FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

Curso de filosofia – Bacharelado e Licenciatura

Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso – 2015/1



## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO .....	03
2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	03
3. DA PUBLICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS .....	04
4. DO CONCEITO E DOS OBJETIVOS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO ....	05
5. DA MONOGRAFIA: CONCEITO E SUAS ETAPAS .....	09
5.1 Da orientação da monografia .....	09
5.2 Do Pré-projeto – Etapa I .....	10
5.3 Da Banca de Qualificação – Etapa II .....	10
5.4 Da Banca Examinadora – Etapa III .....	13
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	15

## **1. APRESENTAÇÃO DO REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 1º** - O presente documento regulamenta as atividades relacionadas à realização do Trabalho de Conclusão de Curso, da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM, cursos de graduação em filosofia, bacharelado e licenciatura. O Trabalho de Conclusão de Curso é um componente curricular obrigatório para a integralização do curso de graduação, constitui-se em atividade científica, que deve ser elaborado individualmente, de acordo com o Manual de Normas Técnicas para Trabalhos Acadêmicos - FAPCOM. O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser realizado, observando a missão, visão e valores que integram o Plano de Desenvolvimento Institucional da FAPCOM, a saber:

### **1.1 Missão**

Promover o ser humano por meio de uma formação integrada às áreas de comunicação, filosofia e tecnologia, com sólidos conhecimentos teóricos e práticos, para atuar no mundo do trabalho com profissionalismo, ética e responsabilidade social.

### **1.2 Visão**

Ser uma instituição de referência acadêmica nas áreas de comunicação, filosofia e tecnologia, que integra conhecimentos teóricos e práticos, associados aos valores humanísticos e culturais, aliados à criatividade e inovação.

### **1.3 Valores**

Os valores que norteiam a FAPCOM se fundamentam em princípios cristãos expressos no modo de ser do apóstolo Paulo, marcado pela universalidade, respeito ao próximo, diálogo com as culturas, ética, justiça e solidariedade.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 2 º** - Os alunos deverão observar as três etapas para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade de Monografia, observados os prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

**Art. 3 º** - A redação do Trabalho de Conclusão de Curso segue as normas técnicas estabelecidas pela ABNT, presentes no Manual de Normas Técnicas Para Trabalhos Acadêmicos - FAPCOM.

**Art. 4 º** - O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser obrigatoriamente de autoria própria dos alunos, sendo vedada sua terceirização. É igualmente proibida a cópia, parcial ou na íntegra, de trabalhos de terceiros, sob caracterização de plágio, crime previsto no artigo 184 do Código Penal Brasileiro.

**Parágrafo Único** – Caso sejam constatados, a qualquer momento, trabalhos terceirizados ou plagiados, o Trabalho de Conclusão de Curso será considerado reprovado e terá atribuído automaticamente a nota zero.

### **3. DA PUBLICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Art. 5º** A publicação de partes ou resultados finais do Trabalho de Conclusão de Curso será realizado somente mediante a aprovação do professor orientador.

I – A publicação dos resultados do Trabalho de Conclusão de Curso, em qualquer meio, deve fazer menção e a vinculação a instituição promotora da pesquisa: FAPCOM, FAPESP, CNPq etc.

II – A menção do vínculo com a instituição promotora deve ocorrer até três anos após a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, em qualquer meio publicada.

III – A FAPCOM incentiva a apresentação e publicação dos resultados do Trabalho de Conclusão de Curso conforme políticas próprias para participação discente e docente em congressos e eventos científicos.

**IV** – A FAPCOM incentiva a divulgação dos resultados de pesquisa em revista acadêmica própria, Jornal FAPCOMUNICA, Web Rádio FAPCOM e outras revistas e meios especializados dos cursos destinados ao trabalho de pesquisa.

#### **4. DO CONCEITO E DOS OBJETIVOS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 6º** – O Trabalho de Conclusão de Curso objetiva que o aluno:

**I** – Demonstre o domínio científico, conceitual, do referencial teórico e do método de pesquisa de sua área de formação;

**II** – Vivencie experiências de produção profissional específica do curso;

**III** – Exerça a argumentação, escrita e oral, a fim de dar cumprimento às exigências gerais de formação;

**IV** – Desenvolva a prática investigativa orientada por princípios éticos.

**Art. 7º** – O Trabalho de Conclusão de Curso deverá inserir-se em uma das três linhas das práticas investigativas da FAPCOM, a saber:

**I – Linha 1: Comunicação: sociedade, educação e cultura.**

A FAPCOM estabelece para a “linha de investigação 1” o estudo que contempla a relação da Comunicação com a Cultura, a Sociedade e a Educação, tendo presente que essas três dimensões da vida humana são fundamentais para a construção da sociedade e para a formação do homem contemporâneo: 1. A cultura (como a “ambiência” formada pelo homem e influenciado por ela); 2. A sociedade (como o conjunto de pessoas que compartilham propósitos, gostos, preocupações e costumes, e que integram entre si, constituindo uma comunidade) e 3. A educação (que envolve os processos de ensinar e de aprender). O núcleo das práticas investigativas da FAPCOM se propõe investigar

a Comunicação e a sua interconexão com a Cultura, a Sociedade e a Educação, na construção da visão sobre o mundo.

## **II – Linha 2: Comunicação: tecnologias, ambiente digital e mídias.**

A FAPCOM estabelece para a “linha de investigação 2” a relação da Comunicação com as Tecnologias, considerando que na contemporaneidade a vida humana é condicionada pelas Mídias e pelo Ambiente Digital.1. As tecnologias (como dimensão que envolve o conhecimento técnico, científico, modos produtivos e as ferramentas de comunicação); 2. As Mídias (como instrumentos de transmissão de informação por meios impressos, eletrônicos e digitais). 3. O Ambiente Digital (como o novo espaço das redes de relações humanas, proporcionado pelas tecnologias digitais). O núcleo das práticas investigativas da FAPCOM objetiva investigar criticamente a Comunicação e a sua interconexão com as Tecnologias, o Ambiente Digital e as Mídias a partir dos ferramentais oferecidos pelas ciências.

## **III – Linha 3: Comunicação: filosofia, ética e religião.**

A FAPCOM estabelece para a “linha de investigação 3” a relação da Comunicação com a Filosofia, a Ética e a Religião, três elementos fundamentais na formação de valores que defendem a vida em todas as suas manifestações. 1. A Filosofia (como estudo de problemas fundamentais relacionados à existência, ao conhecimento, à verdade, aos valores morais e estéticos, à mente, à lógica e à linguagem); 2. A Ética (como área dedicada aos estudos dos valores morais e princípios ideais para o comportamento humano) e 3. A Religião (como o conjunto de sistemas culturais e de crenças, além de visões de mundo, que estabelecem os símbolos que relacionam a humanidade com a espiritualidade e seus próprios valores morais). O núcleo das práticas investigativas da FAPCOM se propõe investigar a Comunicação e a sua interconexão com a Filosofia, a Ética e a Religião. Esta linha orientará as investigações para os conteúdos das mídias impressas, eletrônicas e digitais e

sua influência na formação de valores, do senso crítico e do compromisso social e ecológico do homem contemporâneo.

**Art. 8º** – No curso de Filosofia, Bacharelado e Licenciatura, a modalidade de TCC exigida será a **MONOGRAFIA**. E a realização da Monografia dar-se-á nos três últimos semestres do Curso.

**§ 1º** – A realização da Monografia será feita em três etapas, sendo a aprovação na primeira, pré-requisito para cursar a segunda, a saber:

- a) Etapa I, no quarto semestre, vinculada à disciplina de Metodologia Científica.
- b) Etapa II, no quinto semestre, vinculada à disciplina de Monografia Filosófica I.
- c) Etapa III, no sexto semestre vinculada à disciplina de Monografia Filosófica II.

**Art. 9º** – Nas etapas I, II, e III do Trabalho de Conclusão de Curso deve constar a seguinte estrutura científica, acrescido de suas especificidades em cada etapa.

#### **I – Elementos pré-textuais**

**II – Introdução:** objeto da pesquisa e tema com justificativa. Apresentação da delimitação e abordagem temática, indicação de suas principais referências conceituais, finalidades e justificativa. Esta apresentação deve destacar os principais tópicos do trabalho objetivando situar tema, modalidades e Linha de Prática Investigativa.

**III – Justificativa:** exposição da relevância do problema. Apresentação de projetos semelhantes já desenvolvidos e o diferencial deste Projeto. Apresentação do alcance do projeto, relevância e originalidade em relação à área específica de formação.

#### **IV – Descrição dos objetivos:**

**IV.I Objetivo Geral:** o objetivo geral está relacionado ao resultado (teórico e prático) mais abrangente para o qual o projeto pretende contribuir. O objetivo está relacionado ao problema/questão que motivou a realização do trabalho.

**IV.II Objetivos Específicos:** deve definir exatamente o que se espera atingir até o final do trabalho. Inclui também os produtos que se espera gerar com a execução do trabalho.

#### **V – Problematização e hipótese:**

**V.I Problema** é um questionamento, teórico ou prático, no conhecimento de alguma coisa de real importância, para a qual se deve encontrar uma solução.

**V.II As hipóteses interpretativas** são respostas provisórias à questão central ou ao problema da pesquisa. Seu desafio, durante a execução da prática investigativa será o de verificar a validade das suas “respostas provisórias”, seja para confirmá-las ou para refutá-las. A(s) hipótese(s) deve(m) ser formulada(s) de forma afirmativa.

**VI – Quadro teórico:** apresentação da inserção do projeto dentro das pesquisas existentes e revisão da bibliografia fundamental. Fundamentação teórica da prática investigativa, definição dos conceitos empregados.

**VII – Metodologia:** explicitação dos métodos e técnicas de investigação temática, abordagem e produção prática. É o caminho traçado para atingir os objetivos do projeto. Deve-se elaborar um conjunto de procedimentos que, articulados numa sequência lógica, permitam atingir os objetivos preestabelecidos pelo projeto.

**VIII – Referências Bibliográficas:** trata-se de uma lista em ordem alfabética das obras que foram utilizadas para a elaboração do trabalho. Para referenciar corretamente tais publicações, siga as normas da Associação Brasileira de



Normas Técnicas (ABNT) conforme Manual de Normas Técnicas Para Trabalhos Acadêmicos - FAPCOM.

**IX – Cronograma de atividades:** plano de execução das atividades descritas na metodologia do projeto. É mais fácil elaborar este plano na forma de um quadro mostrando as semanas nos quais se pretende executar cada atividade, contemplando a Etapa I (penúltimo semestre) e Etapa II (último semestre).

**Art. 11** – No caso de reprovação o aluno deverá se matricular na DP do Componente Curricular específico referente a cada etapa, de acordo com os prazos estipulados em calendário acadêmico para o semestre seguinte.

**Art. 12** - O professor orientador de Trabalhos de Conclusão de Curso deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser Mestre ou Doutor;
- b) Possuir publicação científica em meios especializados e participação em congressos, seminários, simpósios, encontros das áreas específicas nos últimos três anos;
- c) Ter ao menos um ano de vínculo institucional à FAPCOM;
- d) Estar vinculado a uma das três linhas de práticas investigativas da FAPCOM.

**Parágrafo único:** O professor orientador de Trabalhos de Conclusão de Curso deverá atender as especificidades das modalidades dos cursos de graduação em filosofia, bacharelado e licenciatura.

## **5. DA MONOGRAFIA: CONCEITO E SUAS ETAPAS**

**Art. 13** – A Monografia é um trabalho de prática investigativa que pressupõe a aplicação de metodologias, do aparato conceitual e teórico ante o tema escolhido, resultando em texto acadêmico.

**Art. 14** - Em todas as suas etapas a Monografia deverá ser realizada individualmente.

### **5.1 Da orientação da Monografia**

**Art. 15** – Após a definição do orientador, a ser sugerido pelo aluno em lista tríplice e indicado pelo Coordenador de Curso, fica este responsável pelo desenvolvimento de plano de trabalho e o cronograma das atividades do aluno para o cumprimento dos prazos de elaboração da Monografia.

§ 1º – É responsabilidade do orientador o acompanhamento do desenvolvimento do projeto monográfico e a avaliação nas etapas II e III, bem como a indicação da bibliografia.

§ 2º – Cabe ao orientador atender presencialmente e semanalmente seus alunos, em horários que fixar, de acordo com calendário aprovado pela Coordenação de Curso.

§ 3º – O orientador deverá enviar ao coordenador do curso um relatório mensal informando sobre o acompanhamento das atividades do orientando, assinado por ambos (orientador e aluno) e vistado pelo coordenador.

**Art. 16** – O orientador será responsável pelas atividades concernentes à Monografia que o aluno deverá cumprir no penúltimo e último semestre, respectivamente.

**Parágrafo único** – Não se excluindo outras atividades estabelecidas pelo orientador, para o real cumprimento do disposto no caput acima, o aluno deverá:

- a) efetuar leitura sistemática da bibliografia indicada; e,
- b) elaborar dissertação monográfica sobre o tema escolhido, contemplando as normas previstas pela ABNT, conforme Manual de Normas Técnicas para Trabalhos Acadêmicos - FAPCOM.

**Art. 17** – Compete ao orientador, tanto na primeira quanto na segunda etapa, definir se a monografia atingiu os requisitos necessários para ser ou não ser apresentada em banca.

## **5.2 - Do Pré-projeto – Etapa I**

**Art. 18** – Na Etapa I, no quarto semestre, o aluno deverá desenvolver o Pré-Projeto de Monografia na disciplina de “Metodologia Científica”, contendo os itens mencionados no **Art. 9**.

§ 1º – O Pré-projeto será avaliado, em seus aspectos formais, pelo professor da disciplina de “Metodologia Científica”. Quanto ao conteúdo, deverá ter a avaliação de um professor da área correspondente abordada pelo Pré-projeto.

§ 2º – A continuidade da produção da Monografia se dará de acordo com a aprovação do Pré-Projeto, tal como descrita no § 1º deste Artigo, quando ao seu final será feita a inscrição para a próxima etapa para atribuição de orientador.

## **5.3 - Da Banca de Qualificação – Etapa II**

**Art. 19** – Os projetos de Monografia deverão obedecer ao limite mínimo de 20 (vinte) e máximo de 50 (cinquenta) páginas, incluindo anexos e apêndices.

**Art. 20** – Ao final do penúltimo semestre do curso, para análise do resultado das atividades realizadas, o aluno deverá efetuar apresentação em banca, em data prevista no calendário acadêmico, cuja responsabilidade fundamental dos professores avaliadores é emitir parecer sobre o trabalho, tecendo colaborações e considerações sobre os aspectos positivos e negativos do mesmo.

§ 1º – A coordenação do curso, em conjunto com o orientador, nomeará a banca de qualificação a qual, obrigatoriamente, contará com a presença do professor-orientador e de mais dois professores da FAPCOM.

§ 2º – Deverão ser entregues na Secretaria da FAPCOM 03 **(três) cópias impressas do Projeto, encadernadas em espiral**, em envelope fechado, no prazo fixado em calendário acadêmico, que serão encaminhadas para cada membro da banca pelo coordenador do curso, conforme o estabelecido no **art. 09** deste regulamento, acrescido de:

**I – Um capítulo da monografia produzido.**

**II – Projeção de sumário:** os capítulos da monografia acompanhados de suas respectivas sinopses.

**Art. 21** – Os membros da banca de qualificação têm como função avaliar a pertinência e viabilidade do projeto, observando os elementos essenciais, a coerência da proposta diante do tema e da bibliografia, e o desenvolvimento do cronograma, conforme prescrito no artigo anterior.

**Parágrafo único** – O orientador e os avaliadores emitirão parecer e nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com a Ficha de Avaliação da Banca de Qualificação, contendo as observações dos examinadores. A nota final será a média das notas dos dois avaliadores e do orientador.

**Art. 22** – O cumprimento integral desta etapa, uma vez avaliada pelo orientador e pelos componentes da banca, implicará a aprovação do aluno no Componente Curricular Monografia I, requisito obrigatório para que o aluno prossiga para a Etapa III.

§ 1º – A avaliação final do Projeto de Monografia terá nota de 0 (zero) a 10 (dez). O trabalho com média de 0 (zero) a 5,5 (cinco e meio) estará reprovado, de 6 (seis) a 10 (dez), o trabalho estará aprovado.

§ 2º – No caso de reprovação, o aluno deverá se matricular na DP do componente curricular MONOGRAFIA I, obrigando o aluno a refazer o Projeto de

acordo com os prazos estipulados em calendário acadêmico para inscrição na secretaria. Nesse caso, o aluno deve preencher a ficha de inscrição no TCC para formalizar a necessidade de orientação e submeter-se à realização da Etapa II novamente.

#### **5.4 Da Banca Examinadora - Etapa III**

**Art. 23** – Os trabalhos deverão obedecer ao limite mínimo de 50 (cinquenta) e máximo de 80 (oitenta) páginas, incluindo anexos e apêndices.

**Art. 24** – A monografia, na Etapa III, será apresentada no final do último semestre do curso pelo aluno perante banca examinadora, composta por dois professores, podendo um ser convidado externo, designados pela Coordenação e pelo Orientador, que a presidirá, obedecendo aos requisitos da instituição citados no **Art. 12** deste regulamento.

**§ 1º** – Deverão ser entregues na Secretaria da FAPCOM 03 **(três) cópias impressas do trabalho, encadernadas em espiral**, em envelope fechado, obedecendo às regras do Manual de Normas Técnicas para Trabalhos Acadêmicos - FAPCOM, no prazo fixado em calendário acadêmico, que serão encaminhadas para cada membro da banca pelo coordenador do curso; **01 (uma) cópia digitalizada em meio digital (CD); 01 (uma) cópia devidamente encadernada (lombada quadrada) em capa dura na cor azul royal**, e, ainda, **duas cópias de autorização** para a divulgação deste material, devidamente assinadas, seguindo o modelo estipulado pela FAPCOM, para encaminhamento posterior à biblioteca, caso seja aprovado em Banca com nota superior a 9 (nove).

**§ 2º** – O arquivamento da cópia do trabalho junto à biblioteca da FAPCOM está atrelado à sua qualidade de conteúdo e apresentação, ficando essa decisão aos cuidados da banca examinadora, a partir da nota atribuída à Monografia.

§ 3º – É da responsabilidade do professor-orientador a decisão de submeter seu orientando à Banca Examinadora, devendo em caso negativo, o aluno ficar reprovado em Monografia II - Etapa III, de acordo com o **Art. 18**.

§ 4º – Os examinadores da banca final (Etapa III) devem ter acesso às informações discutidas pelos integrantes da banca de qualificação (Etapa II), documentadas na Ficha de Avaliação.

§ 5º – A apresentação será realizada em data definida pela Coordenação, conforme calendário acadêmico, em evento público, devendo durar no máximo 01 (uma) hora.

§ 6º – Antes da apresentação do aluno, os trabalhos da banca serão iniciados pelo seu presidente (professor orientador), passando-se a palavra para a arguição de um dos examinadores, seguida da réplica do aluno. O mesmo procedimento será repetido com o outro examinador.

§ 7º – Ao orientador, presidente da banca, não compete qualquer tipo de comentário ou resposta quanto ao processo arguitório, além da abertura, controle do tempo, encaminhamento de arguição para os examinadores e encerramento dos trabalhos. Não deve, portanto, responder, justificar ou emitir qualquer palavra em nome do grupo.

§ 8º – Será considerado aprovado o aluno que atender satisfatoriamente aos quesitos de redação acadêmica e arguição oral. A avaliação do TCC terá nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será a média das notas dos dois avaliadores e do orientador. O trabalho com média de 0 (zero) a 5,5 (cinco e meio) estará reprovado, de 6 (seis) a 8,5 (oito e meio) estará aprovado, mas não será indicado para integrar o Acervo da Biblioteca da FAPCOM, de 9 (nove) a 10 (dez) o trabalho estará aprovado e será indicado para arquivamento na Biblioteca da FAPCOM. Em caso de reprovação, o aluno deverá se matricular na DP do componente curricular MONOGRAFIA II e cursar a Etapa III novamente, no semestre seguinte.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 25** – Os alunos deverão observar rigorosamente, em todas as etapas de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, os prazos estabelecidos no calendário institucional sob pena de incorrerem em reprovação.

**Art. 26** – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso, após consultadas as Assessorias e a Pró-direção Acadêmica.